



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 175/2005.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 03 MOACYR CUNHA FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 159/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012860/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2005, ao Docente MOACYR CUNHA FILHO, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 19 de novembro de 2003 a 18 de novembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.